

(2003/C 52 E/111)

PERGUNTA ESCRITA E-1741/02**apresentada por Camilo Nogueira Román (Verts/ALE) ao Conselho***(19 de Junho de 2002)*

Objecto: Posições do ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, Jack Straw, a respeito das decisões a tomar sobre o alargamento da União a novos Estados

O ministro dos Negócios Estrangeiros britânico não só espera que no Conselho do próximo mês de Dezembro, sob a Presidência dinamarquesa, se decida a adesão de dez novos Estados, como também acha possível dar um novo impulso às negociações com a Bulgária e a Roménia, examinar a candidatura da Turquia e considerar no mesmo sentido as reformas necessárias na Ucrânia, Moldávia e Bielorrússia, afirmando que tudo isso faz parte das prioridades da Presidência dinamarquesa. Correspondem estas posições ao estado desta questão no Conselho Europeu?

Resposta*(5 de Novembro de 2002)*

O Conselho nunca comenta declarações proferidas por autoridades nacionais. O Conselho Europeu de Sevilha de 21 e 22 de Junho de 2002 confirmou que, se forem mantidos os progressos nas negociações e nas reformas, a União Europeia tem a firme intenção de concluir as negociações com Chipre, Malta, a Hungria, a Polónia, a República Eslovaca, a Lituânia, a Letónia, a Estónia, a República Checa e a Eslovénia até ao final de 2002, se estes países estiverem prontos, mantendo-se o objectivo de que esses países participem nas eleições para o Parlamento Europeu em 2004 como membros de pleno direito.

O Conselho Europeu reafirmou o seu compromisso de apoiar inteiramente a Bulgária e a Roménia nos seus preparativos para a adesão. Nesta perspectiva, deverão ser adoptados em Copenhaga um roteiro actualizado e uma estratégia de pré-adesão revista e reforçada para os países candidatos ainda em fase de negociação. Poderá ser também prevista a hipótese de um aumento da ajuda financeira de pré-adesão. Além disso, se se mantiver o ritmo actual, poderá ser fixado um calendário mais preciso para o processo de adesão destes países até ao fim do ano.

O Conselho Europeu concluiu ainda que poderão ser tomadas novas decisões em Copenhaga quanto à fase seguinte da candidatura da Turquia, tendo em conta o evoluir da situação entre os Conselhos Europeus de Sevilha e de Copenhaga, e com base no relatório periódico que a Comissão deverá apresentar em Outubro de 2002, em conformidade com as conclusões de Helsínquia e de Laeken.

(2003/C 52 E/112)

PERGUNTA ESCRITA E-1762/02**apresentada por Patricia McKenna (Verts/ALE) à Comissão***(19 de Junho de 2002)*

Objecto: Promoção de combustível de hidrogénio derivado de fontes renováveis de energia e programas regionais

Para se desenvolver uma política de transportes sustentável, que não se limite a reduzir a poluição urbana e as emissões de CO₂, é manifestamente necessário promover a utilização de combustíveis alternativos, derivados de fontes renováveis de energia, através de programas comunitários regionais/estruturais. Um tipo de combustível promissor é o hidrogénio, que aumenta também a redução do ruído quando utilizado em células combustíveis. Pode derivar de qualquer forma de electricidade, assim como de biomassa, gás natural e de vários processos químicos.

Estará a Comissão a encorajar a utilização de combustível de hidrogénio como parte dos programas comunitários regionais, por exemplo, na subvenção de programas no sector dos transportes públicos? Atendendo a que, por várias razões, os programas enfatizam as fontes renováveis de energia, será a Comissão favorável à utilização de hidrogénio derivado de fontes renováveis nos programas regionais/estruturais?

Resposta dada por Michel Barnier em nome da Comissão*(31 de Julho de 2002)*

Os programas regionais dos Fundos estruturais podem incluir medidas destinadas a desenvolver a utilização das energias renováveis. Na parte das orientações para os programas do período 2000/2006 ⁽¹⁾ dedicada à energia, a Comissão aborda estas fontes de energias e convida os Estados-Membros a recorrer aos financiamentos comunitários para as desenvolver. As prioridades incidem sobre os investimentos que privilegiam a utilização destas fontes de energia, as ajudas aos investimentos destinados a reduzir as emissões de dióxido de enxofre (SO₂) e dióxido de carbono (CO₂), e o recurso a auditorias sobre a energia e o incentivo de uma gestão eficaz da energia nas pequenas e médias empresas e nas cidades. No entanto, em virtude do princípio de subsidiariedade, tanto a selecção dos projectos co-financiar como a respectiva aplicação são da competência das autoridades de gestão nacionais e regionais.

A utilização de hidrogénio como combustível representa uma alternativa de futuro em relação aos hidrocarbonetos, particularmente se o hidrogénio for derivado de fontes energéticas renováveis. Contudo, tanto as tecnologias actuais de produção como as técnicas de utilização seguras deste combustível estão ainda fase de desenvolvimento. Serão envidados esforços consideráveis neste contexto, ao abrigo do sexto programa quadro de investigação, e a utilização de hidrogénio poderia ser incentivada através de experiências-piloto.

⁽¹⁾ Comunicação da Comissão sobre os Fundos estruturais e a sua coordenação com o Fundo de Coesão — Orientações para programas no período de 2000 a 2006 — JO C 267 de 22.9.1999.

(2003/C 52 E/113)

PERGUNTA ESCRITA E-1784/02
apresentada por Nelly Maes (Verts/ALE) à Comissão*(24 de Junho de 2002)*

Objecto: Investigação do cancro do colo do útero na UE

O novo «Plano de acção no domínio da saúde» já não faz referência ao SANCO (Direcção-Geral da Saúde) e já não inclui a despistagem do cancro entre os seus objectivos. Os anteriores objectivos foram absolutamente suprimidos.

Como será integrada a despistagem do cancro nesta abordagem nova e mais horizontal? Como irá a Comissão providenciar pela prossecução no futuro dos actuais programas?

Resposta dada por David Byrne em nome da Comissão*(20 de Agosto de 2002)*

Embora o novo programa de acção comunitária no domínio da saúde pública não identifique explicitamente como objectivo o rastreio do cancro do colo do útero, ou seja, a prevenção secundária por rastreio da mortalidade causada pelo cancro do colo do útero, é inquestionável que o cancro, incluindo o cancro do colo do útero, é hoje uma das doenças de maior gravidade, sendo por isso abordada no nº 3 do anexo ao programa de acção «Promover a saúde e prevenir a doença actuando sobre as determinantes da saúde ao nível de todas as políticas e actividades comunitárias» ⁽¹⁾ em conjunto com os objectivos 1.2 e 1.7 do nº 1 do mesmo anexo.

Todavia, o rastreio do cancro do colo do útero constitui apenas uma das formas de diagnóstico precoce de uma determinada doença. Por conseguinte, o novo programa de acção comunitária no domínio da saúde pública procurará explorar as melhores práticas desenvolvidas para diversas doenças no quadro dos actuais programas de saúde pública, nomeadamente para o cancro da mama, com vista a melhorar e difundir, sempre que possível, o rastreio das diferentes doenças ao nível europeu.

⁽¹⁾ PE-CONS 3627/02.